



Memorial Descritivo para Contratação de Serviços de Avaliação da Exposição Ocupacional a Agentes Ambientais.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO ADITIVO REGULARIZAÇÃO

Objeto do Serviço: Serviços de Avaliação Quantitativa dos Agentes Ambientais conforme legislação nacional e internacional, incluindo fornecimento de documentação específica em meio físico e digital. Relatório Técnico conclusivo, LTCAT em atendimento às prerrogativas das Normas Regulamentadoras (09,15,16,22), ACGIH e Normas de Higiene Ocupacional (NHOs), Previdência Social.

Local: (local de prestação do serviço)			
<input type="checkbox"/> Alfenas	<input type="checkbox"/> Catalão	<input type="checkbox"/> Patrocínio	<input type="checkbox"/> São Paulo
<input type="checkbox"/> Alto Araguaia	<input type="checkbox"/> Cubatão	<input type="checkbox"/> Rio Grande	<input type="checkbox"/> Sorriso
<input type="checkbox"/> Araxá	<input type="checkbox"/> Imbituba	<input type="checkbox"/> Rondonópolis	<input type="checkbox"/> Tapira
<input type="checkbox"/> Cajati	<input type="checkbox"/> Paranaguá	<input type="checkbox"/> Rosário do Catete	<input type="checkbox"/> Uberaba
<input type="checkbox"/> Campo Grande	<input type="checkbox"/> Patos de Minas	<input type="checkbox"/> São Luís	
Onde os serviços serão realizados?			
<input checked="" type="checkbox"/> Nas dependências da CONTRATADA		<input checked="" type="checkbox"/> Nas dependências da CONTRATANTE	

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUO: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
TIPO DE CONTRATAÇÃO:
<input type="checkbox"/> PARADA Início: XX/XX/XXXX Término: XX/XX/XXXX Prazo Total do Contrato: em dias/mês ou ano(s)
<input checked="" type="checkbox"/> ROTINA Início: A partir da assinatura do contrato Prazo de Execução do Serviço (+Mob/Desmob): em dias/mês ou ano(s) – Ressaltando que a avaliação quantitativa deverá ser concluída em XX meses a partir da assinatura do contrato, devido
<input type="checkbox"/> PROJETOS CORRENTES Início: A partir da assinatura do contrato Prazo de Execução do Serviço (+Mob/Desmob): em dias/mês ou ano(s)
<input type="checkbox"/> ADMINISTRATIVO Início: A partir da assinatura do contrato Prazo de Execução do Serviço (+Mob/Desmob): em dias/mês ou ano(s)
<input type="checkbox"/> TI



Início: A partir da assinatura do contrato

Prazo de Execução do Serviço (+Mob/Desmob): em dias/mês ou ano(s)

OUTROS (Especificar):

Início: A partir da assinatura do contrato

Prazo de Execução do Serviço (+Mob/Desmob): em dias/mês ou ano(s)

DESCRIPÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO: (A unidade poderá incluir os serviços não inclusos nesta “Especificação Técnica” desde que não altere ou exclua os requisitos mínimos constantes na mesma).

1. Especificação de Serviço:

Realização das avaliações quantitativas de exposição ocupacional aos agentes ambientais (físicos, químicos e biológicos) através de avaliação pessoal ou pontual (de área) e avaliação qualitativa para caracterização/pareceres técnico dos agentes para fins de Higiene Ocupacional de empregados Mosaic Fertilizantes da(s) unidade(s) de {{inserir o nome da unidade}} para elaboração de relatório técnico, laudos conclusivos de insalubridade e aposentadoria especial, bem como elaboração de apresentações gerenciais e de acompanhamento.

Os GHES, APR-HO, descritivo de funções, estrutura organizacional e demais Caracterizações Preliminares de risco de HO para elaboração dos documentos técnicos, serão fornecidas pela Mosaic Fertilizantes.

Descrição Geral dos Serviços:

- Avaliação quantitativa da exposição a agentes físicos, químicos e biológicos (se necessário), considerando a exposição cuja análise na APR-HO esteja classificada como “MÉDIA”, “ALTO” ou “MUITO ALTO”, ou ainda como “BAIXO” caso haja indicação por parte da equipe de Higiene Ocupacional da localidade, ou seja, suscitada dúvida quanto à exposição indicada;
- As avaliações deverão ser acompanhadas efetivamente pelos profissionais da CONTRATADA e CONTRATANTE, visando retratar com fidelidade a exposição dos empregados.
- Para todas as avaliações realizadas deverão ser preenchidas planilhas de campo assinadas pelo empregado, pelo supervisor do avaliado e pelo técnico responsável da avaliação, não sendo admitidas rasuras que possam gerar questionamento da veracidade das informações (resultados, nome e assinaturas), caso contrário serão canceladas. Deverá ser utilizado o Anexo 06 do PGS-MFS-EHS-213 – Modelo de Planilhas de Campo;
- Toda a documentação referente às coletas de amostras, formulários de campo, registros de equipamentos, laudos e relatórios ou qualquer outro documento referente aos serviços contratados deverão ser entregues a CONTRATANTE, a qualquer momento, evitando-se, rasuras nos mesmos;
- Deverão ser realizadas análises estatísticas dos resultados obtidos nas avaliações quantitativas de campo para os agentes ambientais solicitados em contrato, com exceção dos agentes ambientais que não há tal possibilidade. Deverá ser utilizado o Anexo 05 do PGS-MFS-EHS-213- Relatório Técnico dos Agentes Ambientais;
- Deverá ser elaborado relatório com as caracterizações de insalubridade e aposentadoria especial;
- Emissão do laudo conforme Anexo 04 - Documento base do Relatório Técnico de Avaliações Ambientais.
- Caso identificado por parte da CONTRATADA, durante a realização dos trabalhos, algum GHE ou APR-HO incorreta ou com ausência riscos, a mesma deverá sinalizar para a CONTRATANTE, para que seja realizada a devida atualização das informações.

Proposta Técnica:

A Proposta Técnica deverá conter, no mínimo:

- a) Descritivo Técnico da Empresa;
- b) Curriculum Vitae da Equipe Técnica;



- c) Curriculum Vitae da Empresa;
- d) Experiências da empresa: apresentar o currículo da empresa, descrevendo experiências em serviços de análises de higiene ocupacional, acompanhado de 5 (cinco) atestados nacionais ou estrangeiros, que certifiquem a realização dos serviços relatados no currículo, executados pela PROPONENTE para as instituições emitentes;
- e) Listagem de metodologias de avaliação por agente ambiental contratado;
- f) Listagem de equipamentos disponíveis (marca, série, modelo, características técnicas e quantidade disponível) por agente ambiental contratado.

Proposta Comercial:

A Proposta Comercial deverá conter, no mínimo:

- a) A proposta comercial deverá identificar o valor dos serviços por tipo de avaliação (ambiental ou pessoal) e agente considerando que a cada cronograma fechado deverá ser incluído: reunião de abertura, realização das avaliações de campo, elaboração de relatório técnico, elaboração de relatórios de acompanhamento corporativo e apresentação gerencial de resultados;
- b) A proposta deverá identificar na composição do preço unitário, o valor referente à mão de obra, aos encargos, impostos, e à taxa de administração;
- c) A proponente deverá sinalizar na proposta comercial, se conseguirá fazer 2 ou mais unidades em paralelo, quando aplicável.

Qualificação da empresa

A CONTRATADA deverá possuir experiência em Avaliação da Exposição Ocupacional aos Agentes Ambientais em empresas de grande porte, preferencialmente nos ramos de Mineração e Fertilizantes e experiência de cinco (05) anos em Avaliação da Exposição Ocupacional aos Agentes Ambientais constantes no QQP – Quadro de Quantidades e Preços e Formulário de Estratégia de Amostragem.

A CONTRATADA deverá possuir um Coordenador Técnico Higienista Ocupacional, com experiência mínima de 05 anos na prática de Higiene Ocupacional que irá fornecer o suporte técnico e de gestão ao processo contratado.

A equipe de campo deverá ser formada por profissionais de Segurança do Trabalho, com formação em Higiene Ocupacional mediante treinamento formal, em métodos de amostragem de agentes ambientais e instrumentação, externo ou interno comprovada através da apresentação de certificados. A equipe de campo deverá ter experiência de campo em amostragem de pelo menos 2 anos.

O treinamento formal externo deve ser comprovado por certificados de participação nos treinamentos e o interno por uma declaração da empresa.

Notas:

- a) Não havendo disponibilidade do profissional apresentado junto da proposta técnica, quando da assinatura do contrato para início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá mobilizar profissional com qualificação igual ou superior ao anteriormente apresentado, ficando condicionada a aprovação do novo profissional pela CONTRATANTE. Da mesma forma, se houver alteração de membros da equipe, durante a realização do serviço, a CONTRATADA poderá interromper sua execução, até que seja aprovado o profissional substituto.
- b) A Mosaic Fertilizantes poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de componente da equipe da CONTRATADA, caso este não estejam atendendo às necessidades técnicas, bem como por risco de comprometimento ao prazo estabelecido em cronograma, não cabendo à CONTRATADA qualquer questionamento.



Instrumentação

A CONTRATADA deve apresentar listagem da instrumentação que será utilizada nos serviços, detalhando:

- Tipo do Equipamento
- Marca
- Modelo
- Calibrador Secundário (de campo) do Equipamento

Observação: Não serão aceitos o uso de acessórios confeccionados artesanalmente sem procedência conhecida em especial ciclones separadores de partículas.

Os certificados de calibração dos equipamentos e dos calibradores também deverão ser disponibilizados. Os padrões secundários (calibradores de campo) serão sempre os indicados pelos fabricantes de acordo o manual de operação de cada aparelho, ou seja, de mesma marca e modelo indicado para o item.

Os dosímetros de ruído e o medidor de IBUTG deverão ser calibrados obrigatoriamente em instituição acreditada pelo INMETRO.

A CONTRATADA deverá apresentar os certificados de calibração sempre que solicitado (recomenda-se uma calibração anual dos instrumentos).

Os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA para atendimento aos serviços contratados deverá seguir, no mínimo, o estabelecido na tabela abaixo:

Avaliação da Exposição Ocupacional ao Agente Ambiental: Ruído

Equipamento	Norma de Referência	Características Mínimas
Medidor Integrador de uso pessoal (audiosímetro de ruído)	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-01)	Características técnicas que atendam a norma ANSI S1.25 - 1991 ou suas futuras revisões e ter classificação mínima tipo 2.
Medidor Integrador portado pelo avaliador.	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-01)	Características técnicas que atendam a norma IEC 804 ou suas futuras revisões e ter classificação mínima tipo 2.
Medidor de Leitura Instantânea	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-01)	Características técnicas que atendam as normas ANSI S1.4 -



		1983 e IEC 651 ou suas futuras revisões e ter classificação tipo 2.
Calibrador Acústico	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-01)	Características técnicas que atendam as normas ANSI S1.40 - 1984 e IEC 942-1988.

Avaliação da Exposição Ocupacional ao Agente Ambiental: Calor

Equipamento	Norma de Referência	Características Mínimas
Medidor de IBUTG	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-06)	Globo negro padrão de 6" - Sensores separados do medidor (cabo extensor) Especificação técnica do equipamento conforme NHO-06.

Avaliação da Exposição Ocupacional aos Agentes Químicos

Equipamento	Norma de Referência	Características Mínimas
Bomba de Amostragem	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-08)	Eletrônica com vazão até 6 L/min, com bateria recarregável e blindada contra explosão. Sistema automático de controle de vazão com capacidade de mantê-la constante, dentro de um intervalo de +- 5%, durante o tempo de coleta.
Calibrador de Bomba de Amostragem (calibrador eletrônico)	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-07)	Características técnicas que atendam as normas ABNT NBR 10562 e calibrado conforme NBR ISO 10012-1 – requisitos de garantia da qualidade para equipamentos de medição.
Medidor eletrônico de gás	Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados (NR-33) e ACGIH	Faixas de medição compatíveis com os LEO aplicáveis e/ou TLVs da ACGIH



Avaliação da Exposição Ocupacional ao Agente Ambiental: Vibração

Equipamento	Norma de Referência	Características Mínimas
Medidor de vibração de corpo inteiro	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-09)	Devem ser integradores com características técnicas que atendam a norma ISO 8041 (2005) ou suas futuras revisões.
Medidor de vibração de mãos e braços	Norma de Higiene Ocupacional (NHO-10)	Características técnicas que atendam a norma ISO 8041 (2005) ou suas futuras revisões
Medidores de campo magnético / eletromagnético (radiofrequência, micro-ondas, infravermelho, ultravioleta).	American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH)	Faixas de medição compatíveis com os LEO aplicáveis e/ou TLVs da ACGIH

Avaliação da Exposição Ocupacional ao Agente Ambiental: Radiação Não Ionizante

Equipamento	Norma de Referência	Características Mínimas
Medidores de campo magnético / eletromagnético (radiofrequência, micro-ondas, infravermelho, ultravioleta).	American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH)	Faixas de medição compatíveis com os LEO aplicáveis e/ou TLVs da ACGIH

Calibração de Campo / Configurações Gerais

Os equipamentos devem ser verificados antes e após as avaliações. Os requisitos a seguir devem ser rigorosamente observados, sob pena da Mosaic Fertilizantes descartar as amostras tomadas caso estes requisitos não tenham sido seguidos.

Deverá ser seguido os requisitos das normas de higiene ocupacional para a verificação antes e após as avaliações, as informações deverão ser registradas nas Planilhas de Campo (Anexo 06) do PGS-MFS-EHS-213.

As amostras descartadas por esse motivo serão consideradas amostras não realizadas e ficará sob a responsabilidade total da CONTRATADA realizar a mesma quantidade de amostras, nas mesmas condições pré-estabelecidas para cumprir com os serviços contratados.



As bombas de amostragem utilizadas para avaliação dos agentes químicos devem ser calibradas conforme procedimento da NHO-07 - Calibração de Bombas de Amostragem Individual, utilizando um calibrador eletrônico e o registro deverá ser realizado no Anexo 06 Planilhas de Campo (Anexo 6) do PGS-MFS-EHS-213 no formulário de químicos.

As avaliações da exposição ocupacional ao ruído contínuo ou intermitente ou de impacto deverão ser realizadas com dosímetros de ruído e estar ajustados de forma a atender aos seguintes parâmetros da NHO-01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído da Fundacentro, do qual cita a configuração mínima e a forma da realização da calibração.

O critério para avaliação da exposição ocupacional ao calor será o estabelecido pela Portaria 3214/78 - NR 15 em seu Anexo 3, bem como o da NHO 06 da Fundacentro. As avaliações do calor são mensuradas através do IBUTG (Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo).

Há que se primar pela observação criteriosa quanto aos tempos de descanso estabelecidos para cada situação térmica. Deverá ser utilizado como complemento do trabalho o Anexo do Programa de Controle de Exposição ao Calor da Mosaic Fertilizantes.

As Taxas de Metabolismo e os Limite de Tolerância usados no trabalho, devem estar fundamentados na determinação da Portaria 3214/78 - NR 15 - Anexo 3 – Ministério do Trabalho, bem como o da NHO 06.

Os procedimentos de avaliação não devem interferir nas condições ambientais e operacionais características das condições de trabalho estudadas.

O trabalho deve primar pelas boas práticas de Higiene Ocupacional, considerando para metodologia e análise dos resultados os preceitos estabelecidos prioritariamente na legislação nacional, indicando como referência práticas e normativas internacionais aplicáveis.

Serão realizadas avaliações de prioritariamente de poeira respirável, observando-se eventualmente necessidade de avaliação de poeira total e inalável observando os preceitos estabelecidos nas Normas Regulamentadoras e na NHO-08 da Fundacentro, bem como os limites e agentes químicos previstos na NR-15 em seu anexo 12.

Os gases, vapores e fumos metálicos devem ser realizados seguindo os critérios e métodos nacionais e internacionais, sempre observando os preceitos estabelecidos na NHO-08 da Fundacentro, bem como os Limites e agentes químicos previstos na NR- 15 em seus anexos 11 e 13.

A amostragem deve ser a mais representativa possível da exposição e para obtenção dessa coleta recomenda-se usar aparelhagem e método que permitam coletar amostras contínuas (média ponderada de exposição). Para determinação da concentração, as amostras devem ser coletadas ao nível respiratório do trabalhador, utilizando-se um amostrador individual. A coleta deve estender-se, se possível, durante toda a jornada de trabalho.

Os procedimentos técnicos para a avaliação quantitativa das Vibração de Corpo Inteiro e Vibração de Mão e Braços estão estabelecidos nas Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro e os Limites de Exposição pela NR 15, anexo 8 Portaria MTE n.º 1.297, de 13 de agosto de 2014.

Para os demais agentes não citados neste Memorial Descritivo e contemplados na estratégia de Amostragem e no Quadro de Quantidade de Preço (QQP) as avaliações quantitativas ou qualitativas devem ser realizadas de forma que represente a exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o empregado no exercício de suas funções. Seguindo as diretrizes das Normas de Higiene Ocupacional (NHO), Normas Regulamentadoras (NR), metodologias nacionais e internacionais (OSHA, NIOSH, entre outras), bem como as recomendações internacionais da (ACGIH, AIHA, Comissão Europeia, entre outras).

As amostras deverão ser coletadas de forma que representem a exposição dos indivíduos em sua jornada de trabalho, cobrindo no mínimo 75% da jornada. O tempo de amostragem poderá ser menor desde que aprovado pela CONTRATANTE com base em justificativa técnica.



Todos os requisitos metodológicos de análises laboratoriais obrigatórios devem ser seguidos, tais como brancos de campo, quantidade de amostras, vazão, amostradores, dentre outros.

O relatório que registrará os resultados das avaliações quantitativas a ser emitido pela CONTRATADA deverá seguir o padrão estabelecido em padrão interno da Mosaic (**PGS-MFS-EHS-213**).

Deverá ainda ser elaborado e enviado para a Gerência de Saúde e Higiene Ocupacional da Mosaic, mensalmente relatório corporativo de acompanhamento das atividades realizadas no período. Este relatório corporativo deverá ser elaborado em Power Point e conter, no mínimo:

- Unidades incluídas no escopo do serviço
- Período de avaliações (data início e data final planejada)
- Quantidade de GHE e quais agentes estão contemplados no cronograma de avaliações
- Avaliações Realizadas X Previstas (mensal e acumulado)
- Agentes com resultados acima dos LT/LEO
- Pontos críticos / oportunidades de melhoria / sugestões

Análises Laboratoriais

Para realização das análises laboratoriais a CONTRATADA deverá realizar em empresa que possua acreditação na ISO 17025 - Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e de Calibração".

Todos os requisitos metodológicos de análises laboratoriais obrigatórios devem ser seguidos, tais como brancos de campo, quantidade de amostras, vazão, amostradores, dentre outros.

Observação: Anomalias identificadas durante as avaliações ambientais devem ser tratadas imediatamente junto ao responsável técnico designado em Higiene Ocupacional, e eventuais invalidações devem ser tratadas à parte do relatório final.

A CONTRATADA em alguns casos, quando solicitado pela CONTRATANTE, deverá assinar um relatório de anomalias (à parte do relatório técnico) onde devem constar as ações realizadas para regularização. Na planilha de campo deverá constar a justificativa e observação da amostra invalidada.

Os tipos de avaliação (STEL, TWA, Pontual – De Área ou Cabeça Artificial - Ruído) e os agentes ambientais a serem contemplados no contrato constam no Formulário de Estratégia de Amostragem (Anexo 3) do PGS-MFS-EHS-213.

2. Critérios de Medição e remuneração

- ❖ Para serviços de avaliação quantitativa dos agentes ambientais citados no QQP, a liberação da FRS será realizada somente após a entrega de todos os documentos obrigatórios citados neste memorial descritivo, tais como laudos com as devidas conclusões técnicas, fichas de campo preenchidas em 100% dos campos, relatório de análises laboratoriais, histogramas dos instrumentos utilizados e demais documentos que comprovem a realização do serviço. Poderá ser liberada uma FRS parcial dos trabalhos realizados conforme a entrega das informações e dados conforme cronograma.
- ❖ Após as avaliações quantitativas realizadas dos agentes químicos, as amostras enviadas para o laboratório poderão ser faturadas em 60% no valor unitário do agente de acordo com a especificação do QQP. Após a entrega dos resultados laboratoriais, demais documentos técnicos e validação da contratante, será liberado o valor restante de 40% do item contratado.
- ❖ Após o envio da documentação técnica pela contratada para validação da contratante, será liberado o percentual de 90% do valor do relatório através do envio da FRS. O percentual restante de 10% será liberado via FRS somente após a validação final da contratante. Esta validação será realizada baseando que 100% das correções solicitadas devem ser realizadas de acordo com parecer entre partes, acordado através do comitê onde poderá ser composto por equipe multidisciplinar ou através do Gestor e fiscal de Contrato.



- ❖ Fica definido que a Contratada enviará as documentações para a Contratante do qual irá retornar à validação respeitando os seguintes prazos:

Prazo Contratada:

ITEM	PRAZO
Avaliações de agentes físicos	XX dias para levantamento de campo +XX dias para entrega.
Avaliações de biológicos	XX dias para levantamento de campo +XX dias para entrega.
Avaliações de agentes químicos	XX dias para levantamento de campo + XX dias retorno do laboratório + XX entrega
Laudos de laudo insalubridade no Padrão Mosaic	XX dias após a finalização das avaliações + recebimento das amostras + compilação dos dados.
Relatório técnico de Avaliações Ambientais no Padrão Mosaic	XX dias após a finalização das avaliações + recebimento das amostras + compilação dos dados.
Atualização dos Laudos Técnicos conforme padrão Mosaic LTCAT / Relatório Técnico	XX dias após a finalização das avaliações + recebimento das amostras + compilação dos dados.

❖ Prazo Contratante:

- ❖ Envio das validações referente as avaliações ambientais **XX dias (para cada serviço)**
- ❖ Envio das validações referente os laudos técnicos **XX dias (para cada serviço)**

Durante o processo os prazos poderão ser acordados entre as partes em decorrência do alto volume de avaliações ambientais e laudos técnicos.

- Em casos de visitas técnicas nas unidades a contratada deve realizar previamente o contato com gestor do contrato para disponibilização das logísticas (passagem aérea, hospedagem e demais transporte) e informa a necessidade para que seja aplicado a política de reembolso de despesas de viagem conforme procedimento interno da Mosaic Fertilizantes.

Indicadores de Desempenho? Sim Não

3. Outras Considerações a respeito do escopo que não possua local específico neste documento

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



Cronograma de atividades:

O cronograma de atendimento aos serviços contratados deverá conter, no mínimo, o especificado abaixo. Os prazos e outras etapas que possam ser incluídas que serão acordadas na reunião de nivelamento da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

ETAPAS

- 1 – Pesquisa de Campo** – Visita às instalações da **CONTRATANTE** para conhecimento dos locais de trabalho, dos processos e das atividades desenvolvidas pelos GHE's que serão objeto desta avaliação;
- 2 – Reunião de Nivelamento** – Definição do cronograma detalhado de trabalho;
- 3 – Execução das avaliações** – Realização das avaliações da exposição ocupacional;
- 4 – Emissão do Relatório preliminar** – Entrega da versão preliminar do relatório conforme conteúdo definido no item 4.6 - *Análise e Tratamento dos Dados das Avaliações e Emissão de Relatórios*, desta especificação;
- 5 – Reunião de Apresentação do Relatório preliminar** – Apresentação do relatório preliminar para equipe da Mosaic Fertilizantes para fornecer esclarecimentos sobre dados e resultados obtidos;
- 6 – Análise da CONTRATANTE** – Análise detalhada do relatório pela equipe da Mosaic Fertilizantes;
- 7 – Revisão da CONTRATADA** – Revisão do relatório, se necessário para esclarecimentos sobre dados e resultados obtidos;
- 8 - Entrega da Planilha de Banco de Dados conforme** (Anexo 7 deste Procedimento);
- 9 - Apresentação do Relatório Final de Avaliação da Exposição Ocupacional** – Reunião para apresentação dos resultados da avaliação e entrega do relatório final conforme definido nesta especificação.

O não cumprimento do estabelecido implicará na aplicação de penalidades conforme o contrato estabelecido.

Desenvolvimento dos Trabalhos

Após receber a demanda de avaliações quantitativas e qualitativas, a CONTRATADA deverá apresentar o cronograma de atendimento a CONTRATANTE para formalização e acompanhamento.

A CONTRATANTE deverá informar previamente à CONTRATADA, para elaboração do cronograma de atendimento, a necessidade de realização de coletas de amostras em todos os turnos de trabalho, quando houver turnos diferentes do horário administrativo, de acordo com o reconhecimento do risco.

A CONTRATADA deverá atender integralmente o Planejamento das Avaliações (cronograma) e assegurar que a caracterização da exposição de todos os trabalhadores selecionados no estudo leve em consideração seus respectivos Grupos Homogêneos de Exposição.

As avaliações deverão ser acompanhadas efetivamente pelos profissionais da CONTRATADA, visando retratar com fidelidade a exposição dos empregados. Em alguns casos poderá ter a indicação de acompanhamento por parte de um representante da CIPA / CIPAMIN ou sindicato da categoria, mediante alinhamento interno.

Para todas as avaliações realizadas deverão ser preenchidas planilhas de campo assinadas pelo empregado, pelo supervisor do avaliado e pelo técnico responsável, não sendo admitidas rasuras que possam gerar questionamento da veracidade das informações (resultados, nome e assinaturas), caso contrário serão canceladas. A CONTRATADA deverá utilizar as Planilhas de Campo (Anexo 6) do PGS-MFS-EHS-213.

A definição de quantas avaliações cada profissional de campo (avaliador) poderá acompanhar, será discutida na Reunião de Nivelamento, sendo recomendado o número máximo de 08 (oito) avaliações simultâneas por avaliador e uma quantidade maior somente será autorizado devido a aprovação do responsável designado em higiene ocupacional da unidade. O número de avaliações por avaliador poderá ser maior desde que aprovada pela CONTRATANTE, por escrito, com base em justificativa técnica.



Toda a documentação referente às coletas de amostras, formulários de campo, registros de equipamentos, laudos e relatórios ou qualquer outro documento referente aos serviços contratados deverão ser entregues a CONTRATANTE, a qualquer momento, evitando-se, ao máximo, rasuras nos mesmos.

A CONTRATADA deverá seguir o Documento Base do Relatório Técnico (Anexo 4) do PGS-MFS-EHS-213 e o Relatório Técnico dos Agentes Ambientais – (Anexo 5) do PGS-MFS-EHS-213 da CONTRATANTE que contêm as orientações de dados a serem avaliados criticamente, análises estatísticas necessárias e afins.

A cada mês de execução dos serviços deverá ser atualizado o material de apoio dos serviços, sendo mantido o mesmo na unidade onde o serviço está sendo prestado, organizado da seguinte forma:

- Pasta com os formulários de campo preenchidos
- Arquivo compilado com os resultados obtidos por GHE por agente
- Cronograma atualizado
- Avaliações quantitativas previstas X realizadas por agente e motivo das não realizadas.

Obrigações da Contratada:

Fica a proponente obrigada a utilizar as metodologias e ferramentas previstas neste memorial e em arquivos anexos, salvo mediante autorização por escrito da contratante, bem como atender as diretrizes estabelecidas na Política de Saúde e Segurança da Mosaic Fertilizantes;

Realizar as avaliações quantitativas pessoais (STEL, TWA, Cabeça Artificial – Ruído) por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE). Os GHE e sua identificação serão fornecidos pela CONTRATANTE, bem como a quantidade de avaliações quantitativas necessárias por GHE;

Realizar avaliações pontuais de área conforme mapeamento das fontes geradoras do(s) agente(s) ambiental (is) requerido(s). O mapeamento, os pontos de medição e a quantidade de medições por ponto serão fornecidos pela CONTRATADA;

Realizar a revisão dos GHE da CONTRATANTE conforme padrão de nomenclatura padrão da empresa, no caso de identificação de alguma inconsistência técnica do mesmo;

Apoiar no preenchimento, revisão e adequação se necessário, dos GHE's, APR-HO e do Formulário de Estratégia de Amostragem para Avaliação Quantitativa, e outros se necessário, com o suporte da equipe de Higiene Ocupacional da CONTRATANTE.

Assegurar que os métodos laboratoriais e requisitos metodológicos da estratégia de amostragem estão sendo seguidos;

Durante a realização das avaliações quantitativas avaliar as condições das instalações da Mosaic Fertilizantes, assim como dos ambientes e condições de trabalho, identificando os EPI/EPC existentes e as possíveis medidas de controle a serem implementadas;

Observar eventuais irregularidades nas condições de trabalho que venham a interferir negativamente no resultado das avaliações ambientais e comunicar à equipe de Higiene Ocupacional a fim de assegurar a correção e que os padrões estabelecidos sejam corrigidos de imediato;

Gerar todos os relatórios emitidos dos equipamentos de medição, correlacionando com os formulários de campo e arquivar de forma ordenada de modo a compor o dossiê técnico;

Interpretar e analisar os resultados através do tratamento estatístico dos dados, com proposição de medidas de controle para cada situação avaliada e elaborar os relatórios com recomendações de controle assertivas para a redução das exposições;

Apresentar sugestões para aumento da eficiência na prestação dos serviços, com ênfase nos aspectos de redução de custos e aumento de produtividade;



Reunir com as áreas de Segurança do Trabalho/ Medicina do Trabalho e Segurança Empresarial da Mosaic Fertilizantes, para receber orientações e recomendações pertinentes;

Executar e fornecer quando solicitados, os elementos necessários ao registro de serviços, dados estatísticos, demonstrativos de custos, notas fiscais, controles e quaisquer informações que servirem para instruir estudos, análise, controles e pesquisas promovidas pela Mosaic Fertilizantes;

Providenciar treinamentos para seus empregados, visando dotá-los de conhecimento das tarefas a serem executadas e Participar de treinamento de ambientação e seguir as diretrizes de saúde e segurança da contratante;

Fornecer equipamentos de informática, devendo os mesmos ser compatíveis com os sistemas Mosaic Fertilizantes;

A CONTRATADA deverá atender integralmente o Planejamento das Avaliações (cronograma) e assegurar que a caracterização da exposição de todos os trabalhadores selecionados no estudo leve em consideração seus respectivos Grupos Homogêneos de Exposição;

A CONTRATADA deverá seguir o modelo padrão de relatório de Higiene Ocupacional do PGS-MFS-EHS-213;

Apresentar previamente o responsável de Higiene Ocupacional da unidade e fornecer toda a documentação necessária no padrão da CONTRATANTE, para liberação de acesso à unidade, uniforme com a especificação determinada pela Mosaic Fertilizantes (camisa manga longa, calça comprida - ambos com faixa reflexiva), EPI adequado conforme padrão mínimo estabelecido pela CONTRATANTE para a realização das avaliações na área, disponibilizar os colaboradores para realizar ambientação de acordo com programação estabelecida, fornecendo treinamentos específicos que se fizerem necessários, transporte, hospedagem e alimentação adequados se necessário;

Primar pela qualidade do serviço prestado, informando à contratante eventuais dificuldades e condições anormais verificadas durante a execução das atividades, revisando estratégia e documentações que se fizerem necessárias;

Conduzir e executar os trabalhos, com utilização de recursos humanos, aparelhos e materiais adequados e com procedimentos compatíveis, obedecendo rigorosamente às especificações, normas técnicas, éticas e administrativas;

Contratar pessoal especializado e capacitado para a realização dos serviços pelo tempo necessário à sua perfeita execução e conclusão;

Manter sob sigilo todas as informações que venha a tomar conhecimento em função da execução dos serviços;

Disponibilizar efetivo adequado de funcionários a fim de assegurar o cumprimento da programação e prazos propostos;

Acatar as orientações da Unidade da Mosaic Fertilizantes e fornecer aos seus empregados todo e qualquer equipamento que esta julgar necessário à Segurança do Trabalho;

Utilizar as instalações, equipamentos, etc. pertencentes à Mosaic Fertilizantes, exclusivamente para fins do contrato;

Solicitar, se necessário, autorização da CONTRATANTE para alterar a composição da equipe apresentada na proposta de serviço ou substituir o pessoal alocado nos serviços mediante solicitação eventual por parte da CONTRATANTE, seja por qualquer motivo e em qualquer época do prazo contratual;

Executar os serviços, observando rigorosamente o Plano de Trabalho estabelecido e em comum acordo com a Fiscalização da Mosaic Fertilizantes;

Comparecer às reuniões, quando solicitados pela Mosaic Fertilizantes;



Cumprir e fazer seus empregados cumprirem as normas e Regulamentos de segurança sob pena de seu imediato afastamento e rescisão contratual de plenos direitos, correndo todos os ônus e encargos do afastamento dos empregados por conta da CONTRATADA;

Fornecer todas e quaisquer informações geradas durante a realização dos serviços que são de exclusiva propriedade da Mosaic Fertilizantes ou para outrem com a anuência da Mosaic Fertilizantes;

Fornecer celulares ou outro sistema de comunicação compatível para facilitar a comunicação com os avaliadores de campo;

Emitir relatórios e/ou laudos assinados (cópia física e eletrônica) por engenheiro de Segurança do Trabalho, com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) da região que o a prestação de serviços foi realizada;

Emitir e descrever nos relatórios e/ou laudos técnicos das condições ambientais do trabalho apresentando parecer conclusivo sobre insalubridade e aposentadoria especial por grupo homogêneo de exposição para os agentes avaliados qualitativamente e quantitativamente. Sendo que as medidas de controle de ordem coletivas, individuais e administrativas deverão ser levadas em consideração para o respectivo parecer;

Fornecer EPI para todos os profissionais de sua equipe técnica;

Informar toda e qualquer situação de risco ou incidente ocorrido, ou na iminência de ocorrer (acidente ou quase acidente), envolvendo seu local de trabalho ou seus empregados, imediatamente ao fiscal do contrato, não sendo tolerado o prosseguimento de qualquer atividade, sem que esteja em condições satisfatórias de segurança;

Fornecer toda documentação solicitada pela Mosaic Fertilizantes para integração de seus empregados, preencher a ficha de identificação de terceiros para cada profissional integrante dos serviços da CONTRATADA para confecção de crachá.

Fornecer alimentação nos horários adequados de acordo com a programação estabelecida.

Obrigações da Contratante:

Fornecer treinamento de ambientação aos empregados da CONTRATADA, bem como suportar todo o processo de liberação de acesso à unidade, disponibilizando os padrões e documentos necessários para tal. A CONTRATANTE deverá informar previamente à CONTRATADA, para elaboração do cronograma de atendimento, a necessidade de realização de coletas de amostras em todos os turnos de trabalho, quando houver turnos diferentes do horário administrativo, de acordo com o reconhecimento do risco;

Fornecer a relação de GHE e Agentes Ambientais a serem avaliados quantitativamente previamente ao início das atividades, bem como análise preliminar qualitativa a ser revisada conforme padrão da CONTRATANTE;

Realizar análise crítica periódica dos dados gerados pela CONTRATADA;

Realizar alinhamento com as áreas e acompanhantes que receberão a empresa CONTRATADA para realizar as avaliações quantitativas;

Fornecer suporte para realização das referidas avaliações, objetivando assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos, bem como a qualidade do serviço prestado;

Preencher o Formulário de Estratégia de Amostragem para Avaliação Quantitativa (Anexo 3 do PGS-MFS-EHS-213 de Diretrizes mínimas para Elaboração do Relatório Técnico dos Agentes Ambientais).

Observações Gerais:

A MOSAIC FERTILIZANTES não emprestará nenhum EPI, com exceção daqueles específicos exigidos pela segurança;



A MOSAIC FERTILIZANTES não aceitará EPI que não estejam de acordo com os requisitos mínimos exigidos

A CONTRATADA deve:

- Zelar pela manutenção da disciplina;
- Em caso de falta disciplinar de qualquer empregado, a PROPONENTE deverá tomar providências preliminares, cabendo, inclusive, se necessário, a retirada imediata do infrator da obra;

São consideradas faltas disciplinares:

- Portar, comercializar ou ingerir bebidas alcoólicas ou qualquer substância tóxica;
- Portar ou transportar qualquer tipo de arma, ou explosivo;
- Fotografar ou filmar o local, sem autorização da CONTRATANTE;
- Praticar qualquer ato que seja contrário à lei, à moral e à ética;
- Utilizar documentos e procedimentos da Mosaic Fertilizantes para outros fins que não seja específico para realização dos trabalhos contratados.

Observações:

A CONTRATADA não será indenizada pelos prejuízos advindos de erro ou equívoco de sua proposta, tão pouco ocasionado por deficiência de sua administração ou por despesas extraordinárias decorrentes de caso fortuito ou de força maior. Assim sendo, é vedado à CONTRATADA pleitear qualquer reajustamento de preço ou de prazo, inclusive por erros ou omissões que vierem a ser por ela verificados posteriormente à assinatura do contrato;

Para validade contratual, toda comunicação entre a CONTRATADA e a MOSAIC FERTILIZANTES será sempre por escrito;

Ocorrendo controvérsias motivadas por eventuais reivindicações da CONTRATADA, o fato não será considerado como motivo para interrupção dos trabalhos, a critério da fiscalização, devendo a CONTRATADA, se solicitada, prosseguir normalmente na execução do contrato, obedecendo às determinações da fiscalização, enquanto as divergências são sanadas;

Existem desenhos ou outros documentos a serem encaminhados aos fornecedores?

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim - Os documentos deverão ser anexados à RC
---	--

Documentos de Referência:

Principais documentos referência da Mosaic:

PGS-MFS-EHS-213 - Diretrizes Mínimas Para Elaboração Do Relatório Técnico Dos Agentes Ambientais

E seus anexos:

Anexo 2 - Orientações para o Preenchimento do Relatório Técnico de Agentes Ambientais

Anexo 3 - Formulário de Estratégia de Amostragem de Exposição Ocupacional da unidade

Anexo 4 - Documento base do Relatório Técnico

Anexo 5 - Relatório Técnico dos Agentes Ambientais

Anexo 6 - Planilhas de Campo

Anexo 7 - Planilha de Banco de Dados

PGS-MFS-EHS-207 - Programa de Gerenciamento de Higiene Ocupacional e seus anexos.

Anexo do Programa de Controle de Exposição ao Calor da Mosaic Fertilizantes.

Quadro de Quantidade de Preços (QQP);



Programa de Gerenciamento de Riscos da Unidade (PGR);

Principais documentos referência (Legislação):

Normas de Higiene Ocupacional (NHO) de números 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

Regulamentos da Previdência Social (Instrução Normativa IN PRES/INSS n. 128/2022);

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

Normas Regulamentadoras (NR) de números 01, 05, 06, 07, 09, 15 e 22;

Recomendações e Metodologia da ACGIH.

Principais documentos referência Internacional:

NIOSH. National Institute for Occupational Safety and Health. LEIDEL, Nelson A. et al. Occupational Exposure Sampling Strategy Manual. Ohio: NIOSH, 1977. 150p.

AIHA. American Industrial Hygiene Association. Industrial Hygiene Statistics. Planilha eletrônica de tratamento estatístico de dados das avaliações quantitativas.

OSHA. Occupational Safety and Health Administration. Sampling and Analytical Methods. Methods Development Team: Industrial Hygiene Chemistry Division, OSHA Salt Lake Technical Center.

NIOSH. National Institute for Occupational Safety and Health. NIOSH Manual of Analytical Methods (NMAM). Publication 94-113. 4 ed. Atlanta: DHHS (NIOSH), 1994.

Haverá cessão de ativo da Mosaic Fertilizantes em comodato para a contratada?

Não Sim (detalhar abaixo)

Descrição detalhada do ativo:

Serviço Crítico – RSIGS: Sim Não

Deverá ser informado se o serviço é crítico ou não, de acordo com a tabela RSIGS que consta no caminho: **Intranet/Centrais de Documentos/ Sistema Integrado de Gestão/RSIGS - Relação de Serviços do Sistema integrado de Gestão.**

Escolaridade / Experiência:

Aplicar no Escopo dos Serviços pessoal próprio, com a qualificação, habilitação e idoneidade exigidas, devendo o referido pessoal ter:

Função	Escolaridade	Experiência
Coordenador Técnico Higienista Ocupacional	Especialização em Higiene Ocupacional	5 anos
Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico, com formação em Higiene Ocupacional	2 anos



Serviço Crítico: Sim Não

Deverá ser informado se o serviço é crítico ou não, de acordo com a tabela DIAM que consta no caminho:

Intranet/Centrais de Documentos/ Sistema Integrado de Gestão/Lista DIAM – Fornecedores homologados para destinação de Resíduos

Serviço necessita de atendimento aos procedimentos de atividades críticas? Sim Não

Caso sim, no espaço abaixo, marcar as PGS's aplicáveis:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-307- Trabalho com Eletricidade | <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-302- Trabalho em Altura |
| <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-303- Bloqueio e Etiquetagem | <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-309- Atividades com Explosivos |
| <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-300- Veículos Automotores | <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-308- Estabilidade de Taludes em Solos e Rochas |
| <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-306- Proteção de Máquinas e Equipamentos | <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-304- içamento de Cargas |
| <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-305 - Trabalho em Espaço Confinado | <input type="checkbox"/> PGS-MFS-EHS-301- Equipamentos Móveis |

Documentos disponíveis no site da Contratante: <http://www.mosaicco.com.br/eSuprir.htm>

O projeto ou serviço necessita de atendimento ao Detalhamento de Projeto Elétrico NR10 ?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Caso sim, enviar o detalhamento de Projeto Elétrico NR10. | |
| Obs: Em caso de dúvidas neste item contatar a Gerência de Manutenção de Fosfatados – CIU. | |

O projeto ou serviço necessita da emissão de ART ou Liberação de Entidade Fiscalizadora?

- | | |
|---|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| Caso sim, a empresa contratada deverá apresentar registro válido no conselho de classe correspondente a sua atividade básica (ou em relação àquela pela qual esteja prestando serviço) e a devida anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados. | |
| Lei Federal 6.839 / 1980 - Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. | |

Permite Subcontratação? Sim – somente de atividades secundárias Não

Necessidade de Visita Técnica?

- | | |
|---|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| Informar o nome da pessoa que acompanhará a visita: | |
| Se necessário, informar data/hora da visita: | |

Gestor do contrato:

Fiscal do contrato:

E-mail:



	Telefone:
--	-----------

Necessidade de Garantia?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual Prazo? 12 meses	<input type="checkbox"/> Não

Necessidade de inspeção no fornecedor?	
<input type="checkbox"/> Sim – De quem é a responsabilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Não

Necessidade de frete?	
<input type="checkbox"/> Sim – De quem é a responsabilidade? <input type="checkbox"/> Contratada <input type="checkbox"/> Contratante	<input checked="" type="checkbox"/> Não

Necessário transporte de empregados?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim – De quem é a responsabilidade? <input checked="" type="checkbox"/> Contratada <input type="checkbox"/> Contratante	<input type="checkbox"/> Não

Necessário Fornecimento de Alimentação?	
<input type="checkbox"/> Sim – De quem é a responsabilidade? <input checked="" type="checkbox"/> Contratada <input type="checkbox"/> Contratante - durante realização dos serviços no interior da unidade operacional.	<input type="checkbox"/> Não

Necessidade de Seguro Garantia?	
<input type="checkbox"/> Sim. Qual Prazo?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Para informações sobre as coberturas e utilização da apólice de Seguro da Mosaic Fertilizantes acessar na Intranet: Acesso rápido / Centrais de Documentos / Seguros – Procedimentos	

Cobertura dos riscos do objeto contratual:	
<input type="checkbox"/> Riscos do objeto contratual estarão cobertos pela apólice de seguro da Mosaic Fertilizantes.	
<input type="checkbox"/> Riscos do objeto contratual NÃO estarão cobertos pela apólice de seguro da Mosaic Fertilizantes. (Neste caso, informar abaixo os riscos deste objeto contratual para que o seguro seja adquirido pelo fornecedor)	
Para informações sobre as coberturas e utilização da apólice de Seguro da Mosaic Fertilizantes acessar na Intranet: Acesso rápido / Centrais de Documentos / Seguros – Procedimentos	

